



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º (QUINTO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE 19/12/2022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) estiveram reunidos na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, para a realização da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária, do 5º (Quinto) Período Extraordinário da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, os vereadores abaixo indicados, sob a presidência do Presidente, vereador **HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES** e secretariada pelo Primeiro Secretário, o vereador **GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA**. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que verificasse a presença dos vereadores, ocasião na qual confirmou-se a presença de 07 (Sete) dos 15 (Quinze) vereadores que compõem Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Registrando a ausência dos (as) vereadores (as): **Lívia Maia, Fláuber Lima Honorato, Francisco Diógenes Peixoto, Darlyson de Lima Mendes, Marcio Michael do Nascimento Farias, José Valdir da Silva, Ângela Maria Pereira da Silva e Carlos Marduque Silva Duarte**. Logo após, o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura das **Matérias do Expediente: CONVOCAÇÃO** de autoria do Presidente Sr. Heraldo de Holanda Guimarães, convocando aos senhores vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias no dia 19 de dezembro de 2022, na sede da Câmara Municipal, às 9h; **MENSAGEM Nº. 042/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, convocando a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para se reunir em **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, entre os dias 19 e 22 de dezembro do corrente ano; **PROJETO DE LEI Nº. 079/2022 de 16 de dezembro de 2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *“Modifica a Lei Municipal Nº. 1.323 de 12 de janeiro de 2007, que institui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”*. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente informou não haver matéria para a **ORDEM DO DIA**. Logo em seguida, o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, momento em que declarou, através de ato presidencial, a extinção do mandato do vereador **Carlos Marduque Silva Duarte**, em atenção ao Ofício 1.596 da 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, de ordem da Juíza Sâmea Freitas Silveira de Albuquerque, em razão de decisão proferida nos autos 8297-51.2010.8.06.0115, em que figura como condenado o vereador acima referido. Ato contínuo, determinou a convocação do suplente partidário para tomar posse. Neste momento, o vereador Rubem Sérgio de Araújo requereu a palavra, ocasião em que lhe foi concedida. O vereador mencionou que a Sessão foi montada para cassar o



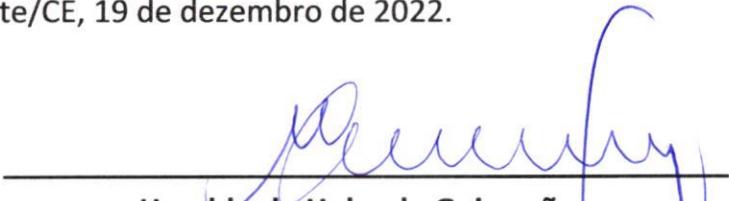
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

mandato do vereador, afirmando que na sentença não fala em perca de mandato, mas, em direito políticos e função pública, requerendo que seja assentado em ata o seu questionamento. O Presidente se manifestou informando que seu ato presidencial baseia-se em ordem judicial. E não tendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2022.

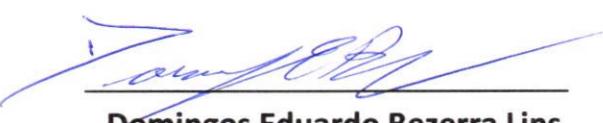

Heraldo de Holanda Guimarães

Presidente


Valdemir Bessa Salgado
1º Vice-Presidente.

AUSENTE

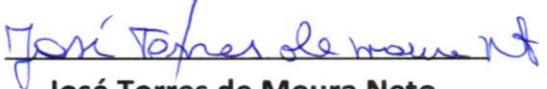
José Valdir da Silva
2º Vice-presidente.


Domingos Eduardo Bezerra Lins

AUSENTE

Carlos Maridueña Silva Duarte


Rubem Sérgio de Araújo


José Torres de Moura Neto


George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Secretário.

AUSENTE

Lívia Meneses Maia
2ª Secretária.

AUSENTE

Ângela Maria Pereira da Silva

AUSENTE

Flauber Lima Honorato

AUSENTE

Marcio Michael do Nascimento Farias



José Arimatea Ferreira da Costa



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

AUSENTE

AUSENTE

Francisco Diógenes Peixoto

Darlyson de Lima Mendes
